

DELIBERAÇÃO Nº 014.2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., em sua 580ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
Inciso XLV do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Manifesta-se favoravelmente, consubstanciada  
na Decisão DIREXE nº 106.2020, de 11-03-2020, ao encaminhamento das  
Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31-12-2019,  
acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, à Assembleia Geral dos  
Acionistas, recomendando a sua aprovação sem ressalvas.



**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**